



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 061, DE 11 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 796/2021, e em consonância com a Lei Federal.

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Credito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Despesa: 2422 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 15000000 R\$ 162.035,32
Unidade: 2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Despesa: 2570 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Unidade: 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Despesa: 3067 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 24.000,00

Total Suplementado: R\$ 206.035,32

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao credito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Marco de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Dotações Reduzidas:

Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de Assú
Unidade: 2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.11 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS
Despesa: 2426 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 162.035,32
Unidade: 2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria
Funcional: 13 . 392 . 20 . 2.142 - DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS E TURISMO LOCAL
Despesa: 3036 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Unidade: 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Funcional: 4 . 122 . 3 . 2.146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE
Despesa: 3068 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 24.000,00

Total Reduzido: R\$ 206.035,32



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 11 de Maio de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ